



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Excelentíssimo, Senhor

Francisco Roberto Uchoa Cruz

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao artigo 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do Município de Ourém, com a seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2024

Órgão 07 - Sec. de Infra-Est. E Serviços Urbanos.

Unidade Orçamentária: 0707 - Sec. de Infra-Est. E Serviços Urbanos.

Fonte de Recurso: 15 451 0045 1.010 - Construção, Conservação, Ampliação de Ruas, Av. Em Bloquete, Asfalto.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-Obras e instalações.

Ourém/PA, 24 de maio de 2024

Oline Lúcia A. Soares

Setor Contábil